CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolo nº 346
Em 03 / 10 / 2000
Encarregado

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº (1520/2000)

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA TROVA.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia quatro do mês de outubro, como o Dia Municipal da Trova, a ser comemorado no Município de Domingos Martins.

Art. 2º - A lei orçamentária anual, alocará recursos para o custeio de despesas inerentes aos eventos comemorativos ao Dia Municipal da Trova.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 20 de setembro de 2000.

Pedrinho Hadi Hoppe
Prefeito Municipal